



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 24 de março de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 592/2025

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 34/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Ofício nº 37/2025 - Encaminha cópia do Decreto nº 4.667, de 13 de março de 2025, que "Regulamenta o enquadramento de atividades não residenciais conforme categorias e de subcategorias 2024, de uso previstas no art. 8º da Lei nº 4.776, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Itanhaém".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente do Prefeito

Ação realizada: Leitura Realizada

Descrição:

Dispensa da leitura na 7ª SO, realiza em 24 de março de 2025.

Próxima Fase: Arquivar

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231